

Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

2025 – 2028

24 de novembro de 2025



Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

2025 - 2028

Índice

FUNDAMENTOS E ENQUADRAMENTO DA ESTRATÉGIA	3
Introdução	3
Enquadramento Estratégico e Princípios Orientadores	4
DESENHO CURRICULAR E OPERACIONAL	4
Dimensões da Educação para a Cidadania	4
Organização e Desenvolvimento por Ciclos	5
Metodologias	5
GESTÃO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	6
Avaliação das Aprendizagens e da Implementação da Estratégia	6
Monitorização e Melhoria Contínua	7
Papéis e Responsabilidades.....	9
CONCLUSÃO E REFERÊNCIAS	9
Conclusão	9
Bibliografia	9

Direção e equipa de coordenação do PAA

Carlos Almeida, Diretor do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

Cristina Pereira, Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo

Maria de Fátima Pica, Coordenadora do 2.º Ciclo

Ana Rute Figueiredo, Coordenadora do 3.º Ciclo

Carla Pintéus, Coordenadora do Ensino Secundário

Carla Cavaco, Coordenadora do Departamento de Línguas

Cátia Borges, Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

Débora Sequeira, Coordenadora do Departamento de Expressões, Educação Física e Desporto Escolar

Isabel Ferreira, Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Ana Santos, Coordenadora das Estruturas Técnico-Pedagógicas

Maria Dulce Pinto, Coordenadora do PAA e Cidadania

Aprovado em Conselho Pedagógico de 24 de novembro de 2025

Aprovado em Conselho Geral de 27 de novembro de 2025

FUNDAMENTOS E ENQUADRAMENTO DA ESTRATÉGIA

Introdução

A Educação para a Cidadania é uma dimensão essencial da formação integral dos alunos, preparando-os para uma participação cívica ativa e responsável.

A presente Estratégia de Educação para a Cidadania (EEC) do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade (AEAA) é elaborada em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho¹, na sua redação atual, e com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto², que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025). Este documento visa orientar a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento no AEAA, assegurando a coerência com o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), o Projeto de Intervenção do Diretor (PID) e os princípios do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, assim como o Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

A EEC do AEAA estrutura-se como um instrumento estratégico de desenvolvimento curricular, articulando-se com os objetivos e valores do Agrupamento e promovendo Aprendizagens Essenciais³ (AE) que contribuam para a formação integral dos alunos, enquanto cidadãos ativos, críticos e solidários. Reflete ainda a continuidade do trabalho desenvolvido no AEAA desde a aprovação das anteriores Estratégia de Educação para a Cidadania (2019-2022 e 2022-2025), consolidando práticas - projetos anteriores de cidadania, como o Parlamento dos Jovens, Eco-Escolas, Escola Solidária, Clubes de Voluntariado, Projetos Erasmus+, trabalho de Equipas Pedagógicas (EP), parcerias com a comunidade, entre outros -, e ajustando-as às novas orientações nacionais.

¹ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho: Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, incluindo a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD).

² Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto: Aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) que se assume como o referencial estruturante para a componente curricular de CD. Esta ENEC corrige a dispersão temática anterior (17 domínios) e garante uma abordagem pedagógica mais clara, estruturada e alinhada com oito dimensões fundamentais.

³ Aprendizagens Essenciais (AE): Pela primeira vez, a componente curricular de CD integra Aprendizagens Essenciais, estabelecendo o denominador curricular comum de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.

Enquadramento Estratégico e Princípios Orientadores

De acordo com as Orientações e Critérios para a Estratégia de Educação para a Cidadania aprovadas em Conselho Geral (25/09/2025), a EEC do AEAA assenta nos seguintes princípios orientadores:

- Universalidade – garantir que todos os alunos beneficiem de uma formação estruturada em cidadania ao longo da escolaridade obrigatória;
- Integração curricular – promover uma abordagem transversal e interdisciplinar articulada com as restantes áreas disciplinares;
- Participação democrática – fomentar o envolvimento de alunos, docentes, famílias e parceiros comunitários;
- Inclusão e equidade – assegurar igualdade de oportunidades e combater todas as formas de discriminação;
- Contextualização – adaptar as práticas às especificidades e prioridades do agrupamento;
- Continuidade – garantir coerência e progressão vertical das aprendizagens ao longo dos ciclos.

DESENHO CURRICULAR E OPERACIONAL

Dimensões da Educação para a Cidadania

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA) deve integrar as oito dimensões obrigatórias da ENEC 2025/Aprendizagens Essenciais (AE), organizadas em dois grupos:

Grupo 1 – Obrigatórias em todos os anos de escolaridade:

- Direitos Humanos;
- Democracia e Instituições Políticas;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Literacia Financeira e Empreendedorismo.

Grupo 2 – Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade por ciclo:

- Saúde;
- Risco e Segurança Rodoviária;
- Pluralismo e Diversidade Cultural;
- Media.

O Conselho Pedagógico, reunido na dia 8 de setembro de 2025, depois de ouvidos os docentes dos diferentes grupos de recrutamento (GR) e de ano (GA), decidiu pela distribuição das dimensões não obrigatórias pelos vários anos/ciclos de escolaridade/níveis de ensino que se encontra representada na tabela 1.

Tabela 1: Distribuição das dimensões por ano/ciclo de escolaridade e nível de ensino

Dimensão	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secundário
	Ano de escolaridade		
Saúde	2.º	9.º	11.º
Risco e Segurança Rodoviária	1.º	5.º	12.º
Pluralismo e Diversidade Cultural	3.º	7.º	10.º
Média	4.º	8.º	10.º

Organização e Desenvolvimento por Ciclos

A operacionalização da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento respeita as orientações do Decreto-Lei n.º 55/2018, da ENEC 2025 e das Orientações e Critérios para a Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento, emanadas pelo CG de 25 de setembro de 2025 do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, assumindo modalidades diferenciadas conforme o nível de ensino:

- Educação Pré-escolar – integração na área de Formação Pessoal e Social, com enfoque na autonomia, cooperação e respeito pelos outros;
- 1.º Ciclo – abordagem transdisciplinar através de projetos de turma, sob responsabilidade do professor titular;
- 2.º e 3.º Ciclos – disciplina autónoma com organização semestral, privilegiando o trabalho de projeto como metodologia de trabalho, fundada na articulação interdisciplinar, promovida pela equipa dos docentes de cada Conselho de Turma (CT), articulada com o Plano de Turma e o Plano Anual de Atividades;
- Ensino Secundário – área transversal de trabalho, de projeto, privilegiando o trabalho de projeto como metodologia de trabalho, fundada na articulação interdisciplinar, promovida pela equipa dos docentes de cada Conselho de Turma (CT), articulada com o Plano de Turma e o Plano Anual de Atividades.

Metodologias

A componente de EEC é uma área de trabalho transversal e de articulação disciplinar, com uma abordagem de natureza interdisciplinar que potencia o desenvolvimento de projetos.

Assim, deverá assumir no:

- Educação Pré-escolar, uma abordagem de forma integrada e globalizante pelo educador de infância, presente em todo o trabalho educativo;
- 1.º ciclo, natureza transdisciplinar, desenvolvida na realização de projetos de trabalho que envolvem as diferentes áreas curriculares;
- 2.º, 3.º CEB e ensino secundário, uma lógica de aprendizagem por projeto interdisciplinar. O Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos e os encarregados de educação, elabora anualmente o Plano de Turma de CD. Este plano deve: (a) definir as dimensões do Grupo 2 a implementar; (b) incluir as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competência do Perfil do Aluno a trabalhar, numa lógica de complexidade vertical; (c) contemplar as Ações Estratégicas de Ensino que privilegiam o

papel ativo e a dimensão vivencial dos alunos (ex: dramatizações, debates, pesquisa, jogos); e, (d) definir as iniciativas, visitas, projetos e entidades externas a convidar.

A EEC privilegia metodologias participativas e colaborativas, promovendo a aprendizagem ativa, o trabalho de projeto, a interdisciplinaridade e a articulação com o meio. Deve ser contemplada/o:

- articulação vertical e horizontal (por ciclo e entre ciclos);
- integração curricular: trabalho interdisciplinar e/ou em DAC (Domínios de Autonomia Curricular);
- projetos e atividades de turma e de escola;
- parcerias externas: autarquias e juntas de freguesia, associações locais, ONG, PSP, Cruz Vermelha, Bombeiros, etc.

As equipas educativas de cada turma, designadas no Agrupamento por Equipas Pedagógicas (EP), são compostas por docentes de diferentes disciplinas, designados pelo Diretor, um representante dos Encarregados de Educação (EE) e um representante dos alunos de cada turma. São responsáveis por planificar, implementar e avaliar os projetos de cidadania, assegurando a ligação às AE e ao Perfil dos Alunos, em colaboração e articulação com todos os docentes do conselho de turma.

As EP devem ser constituídas por, no mínimo, três docentes, cujas AE das respetivas disciplinas contribuam para o tema do projeto da turma e devem integrar, sempre que possível, o Diretor de Turma e o professor que leciona a disciplina de CD, no 2.º e 3.º CEB.

GESTÃO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Avaliação das Aprendizagens e da Implementação da Estratégia

A avaliação é feita de acordo com os critérios de avaliação definidos pelo Conselho Pedagógico, em articulação com as orientações nacionais. Deve incidir sobre a mobilização de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, em articulação com as áreas de competência do Perfil do Aluno. Decorre de forma contínua, formativa, descritiva e diversificada, compreendendo dois níveis complementares:

- avaliação das aprendizagens dos alunos – baseada na observação, portefólios, auto e coavaliação, registos de participação;
- avaliação da implementação da estratégia – com indicadores de impacto (participação, envolvimento comunitário, resultados de projetos) e relatórios anuais de monitorização.

A tipologia da avaliação final, de acordo com os normativos legais em vigor, deve ser no: (a) 1.º CEB, qualitativa; (b) 2.º e 3.º CEB, quantitativa, numa escala de 1 a 5; e, (c) Ensino Secundário, qualitativa, traduzindo-se numa menção no processo de cada aluno.

Os processos e instrumentos de recolha de informação devem ser diversificados e incluir instrumentos que reflitam a dimensão vivencial e de projeto:

- trabalhos de pesquisa (individuais ou em grupo);
- trabalho de projeto/interdisciplinar;
- apresentações orais com ou sem suporte tecnológico;
- debates, dramatizações e simulações;
- portefólio e diários de reflexão;
- produções multimédia, cartazes, esquemas/mapas de conceitos;
- sínteses escritas/relatórios.

Monitorização e Melhoria Contínua

A monitorização da EEC visa assegurar o seu alinhamento contínuo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025), e com as prioridades do PEA, garantindo a sua eficácia e impacto na formação dos alunos.

A monitorização da EEC é assegurada pelo Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com o Conselho Pedagógico e os Conselhos de Turma. São aplicados questionários de satisfação e relatórios de progresso anuais, permitindo a revisão e o ajustamento da estratégia. Os resultados são integrados no Relatório Anual de Avaliação Interna e no Plano Anual de Atividades.

A estratégia deve prever mecanismos de acompanhamento, avaliação e melhoria contínua, num processo dinâmico, permitindo ajustamentos anuais em função dos resultados obtidos, das prioridades da comunidade educativa e das sugestões e reformulações que emanam da reflexão crítica. Os mecanismos de monitorização interna devem ainda estar articulados com os relatórios do Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação (IEQA).

As responsabilidades e o papel dos órgãos e estruturas educativas estão indicados na Tabela 2.

Tabela 2: Responsabilidades e o papel dos órgãos e estruturas educativas

Órgão/Estrutura	Função Principal na Monitorização
Coordenador de Cidadania	Promove a elaboração, acompanha e avalia a estratégia, articulando com docentes e órgãos de gestão. Organiza um relatório único e anual de balanço que consolida os contributos de todos os intervenientes. Regista as sugestões e reformulações anuais.
Conselhos de Turma/EP (Docentes, EE e Alunos)	Operacionalizam e monitorizam os Planos Anuais de Turma. Garantem a implementação das dimensões e projetos definidos, mobilizando parceiros (conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025).
Conselho Geral (CG)	Define as orientações estratégicas da EECA e aprova o documento. Recebe o Relatório Anual para validação do cumprimento das linhas orientadoras.
Conselho Pedagógico	Aprova os critérios de avaliação da componente curricular de Educação para a Cidadania. Analisa o desempenho pedagógico e propõe ajustamentos curriculares.



A monitorização será realizada através de um processo dinâmico e sistemático, que inclui a avaliação do impacto e a avaliação participada. Assim, os processos de monitorização e avaliação da implementação devem incluir:

- definição de indicadores de impacto por turma, tais como a participação dos alunos, o envolvimento da comunidade e os resultados⁴ dos projetos de cidadania;
- relatório anual, onde deve ser realizada uma monitorização anual através de um relatório interno que apresente os níveis de impacto de cada indicador;
- momentos de avaliação participada, envolvendo representantes de alunos, docentes, não docentes, famílias e parceiros, por via da aplicação de questionários.

A tabela 3 apresenta os processos e instrumentos de monitorização e recolha de informação.

Tabela 3: Monitorização e processos e instrumentos de recolha de informação

Frequência	Processo de Monitorização	Processos e Instrumentos de Recolha de Informação
Contínua / Semestral	Monitorização da Operacionalização dos Planos de Turma	Registo do trabalho realizado em cadernos e plataformas digitais. Preenchimento de fichas de acompanhamento pelo Conselho de Turma sobre a articulação interdisciplinar (Plano de Turma).
Anual (Final do Ano Letivo)	Avaliação do Impacto da Estratégia (Relatório Interno)	Relatório único e anual do Coordenador de Cidadania, que aferirá: 1) O cumprimento das planificações; 2) O trabalho interdisciplinar realizado; 3) A contribuição da EEC para o Plano Anual de Atividades (PAA).
Periódica	Avaliação Participada	Aplicação de questionários de satisfação e impacto a representantes de alunos, docentes, não docentes, famílias e parceiros. Deve ser focada na perceção sobre a pertinência e relevância dos projetos desenvolvidos.

Devem ser definidos indicadores de impacto por turma, tal como referido nas Orientações de 2025, de acordo com os exemplos da Tabela 4.

Tabela 4: Indicadores de Impacto para a Avaliação da Estratégia

Área de Impacto	Indicadores de Sucesso	Meta a Avaliar no Relatório Anual
Participação dos Alunos	Porcentagem de alunos que participam ativamente nos projetos de cidadania e atividades cívicas do agrupamento (ex: órgãos de turma, assembleia de alunos, voluntariado).	Avaliar a taxa de participação média por ciclo, comparada com o ano anterior.
Envolvimento da Comunidade	Número de parcerias e entidades externas mobilizadas e envolvidas nos projetos de EEC (ex: participação de EE, autarquia, associações).	Avaliar a diversidade e a frequência do envolvimento da comunidade nas atividades.
Resultados dos Projetos de Cidadania	Qualidade e visibilidade dos produtos finais dos projetos (ex: exposições, publicações em media escolares, prémios, impacto na comunidade local).	Avaliar o número e a qualidade dos projetos concluídos e o seu alcance dentro e fora da escola.
Integração Curricular	Número de CT que demonstraram, no seu plano, a articulação e contributo de 3 ou mais disciplinas para o projeto de EEC da turma.	Avaliar o índice de interdisciplinaridade e a coerência na aplicação das aprendizagens essenciais transversais.

A monitorização far-se-á com base na recolha anual de evidências: relatórios das turmas, inquéritos a alunos/professores, observação de práticas, devendo realizar-se ajustamentos anuais à Estratégia conforme os resultados obtidos.

⁴ Capacidade de os alunos aplicarem e mobilizarem conhecimentos e competências em diferentes situações/problemas.

O Relatório de Avaliação Interna será divulgado pelo CG, depois de validado por este órgão.

Papéis e Responsabilidades

São as seguintes as responsabilidades do:

- Conselho Geral – define as orientações estratégicas e aprova o documento final;
- Conselho Pedagógico – aprova os critérios de avaliação e acompanha a implementação;
- Coordenador de Cidadania – dinamiza, acompanha e avalia a execução da estratégia;
- Conselhos de Turma – operacionalizam os planos anuais de turma e garantem o envolvimento dos alunos e encarregados de educação;
- Comunidade Educativa – participa na concretização dos projetos, reforçando a ligação escola-comunidade.

CONCLUSÃO E REFERÊNCIAS

Conclusão

A Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade (2025-2028) constitui um compromisso coletivo com a formação de cidadãos responsáveis, críticos e participativos, em conformidade com os valores democráticos, os Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, garantindo a coerência entre os vários ciclos de ensino e valorizando o papel dos alunos enquanto agentes de mudança. O documento traduz uma visão integradora da escola enquanto espaço de vivência plena da cidadania, comprometida com a inclusão, a sustentabilidade e a melhoria contínua.

Bibliografia

Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade. (2019). *Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola* (Documento interno).

Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade. (2022). *Orientações e Critérios para a Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento*.

Direção-Geral da Educação. (2025). *Aprendizagens Essenciais: Componente Curricular Ensino Básico e Ensino Secundário - Cidadania e Desenvolvimento*. Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

Presidência do Conselho de Ministros. (2025). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto*. Diário da República, 1.ª série, n.º 166.